



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

ATO DE PROMULGAÇÃO N.º 01, de 10 de outubro de 2025.

PROMULGA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA SANCIONADA TACITAMENTE, EM VIRTUDE DO VETO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NO TEMPO HÁBIL PREVISTO NO ART. 30, inciso V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O Vereador THIAGO ONOFRE, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 30, inciso V da Lei Orgânica Municipal e art. 16, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei nº 003, de 25 de agosto de 2025, pela Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 08 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 30, inciso V da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;
RESOLVE:

Art. 1º PROMULGAR a Lei nº 1237, de 10 de outubro de 2025, oriunda do Projeto de Lei nº 003, de 25 de agosto de 2025, de autoria da Mesa Diretora, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se.

Thiago Onofre
presidente

Av. Tancredo Neves. 2070, Setor 02 Campo Novo de Rondônia. RO - CEP: 76887-000
Fone: (69) 3239-2270 Site: www.camponovoderondonia.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ONOFRE, PRESIDENTE**, em 10/10/2025 às 08:04, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **517388** e o código verificador **5C57C83B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCIO DA COSTA MURATA	***.751.552-**	10/10/2025 08:40

Referência: [Processo nº 51-186/2025](#).

Docto ID: 517388 v1